



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 15251

Cobertura de ponto de parada de ônibus na Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, em frente ao nº. 155 (Residencial Jundiaí).

ENCAMINHE-SE.
Presidente
13/10/2015

Os usuários do sistema de transporte público procuraram este Vereador solicitando a cobertura do ponto de parada de ônibus localizado na Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, em frente ao nº. 155 (Residencial Jundiaí), pois ficam sujeitos as intempéries, não tendo onde se abrigarem.

Diante do exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para cobertura de ponto de parada de ônibus, no local acima apontado.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2015.


ELIEZER BARBOSA DA SILVA
'PROFESSOR ELIEZER'